



EDITAL N° 010/2025

Retificado nº 3

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA CURSO DE MESTRADO  
PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, do curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (PPGSP), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo de credenciamento de docentes para atuação no Curso.
- 1.2 Informações sobre o PPGSP poderão ser obtidas por meio da página eletrônica <https://www.ppgsp.ufba.br/> e pelo e-mail: [selecaoppgsp@gmail.com](mailto:selecaoppgsp@gmail.com).

**2. DAS VAGAS E CATEGORIAS DOCENTES**

- 2.1 O corpo docente do PPGSP deve ser composto de profissionais altamente qualificados portadores de título de doutor e, excepcionalmente por ser um curso de pós-graduação stricto sensu de natureza profissional, poderá admitir docentes não portadores de título de doutor, porém com destacada experiência profissional necessária para o Programa, conforme Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA.
- 2.2 Serão credenciados(as) até três (03) interessados(as) para a categoria de docente permanente e até três (03) interessados(as) para a categoria de docente colaborador(a), de acordo com o planejamento estratégico do Curso. Além disso, poderão ser selecionados(as) docentes para cadastro de reserva.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 Poderão se candidatar para credenciamentos profissionais docentes que atuem nos campos do conhecimento das **Direito, Administração, Serviço Social, Filosofia, Sociologia, Ciência Política, Antropologia, Psicologia, Educação, Saúde Coletiva e Tecnologia** com expertises e interesses acadêmicos compatíveis com as linhas de Pesquisa do PPGSP, **desde que** estejam vinculados como **docentes efetivos** à Instituições de Ensino Superior e possuam **experiência prévia** em nível de pós-graduação com **orientações concluídas**.
  - a) **Linha I – Políticas, Gestão e Tecnologias em Segurança, Justiça e Defesa Social:** analisa os desempenhos institucionais e as capacidades estatais e burocráticas no setor de segurança, justiça e defesa, destacando aspectos políticos centrais de governança, coordenação e federalismo. Imprime foco especial aos processos de inovações e reformas organizacionais,



bem como às práticas e experiências de gestão, inclusive nos novos marcos da inteligência artificial e desafios da usabilidade de tecnologias no campo. Aborda os dilemas contemporâneos no setor: financiamento, controle, competências e responsividade, relações entre Estado e sociedade, em especial o papel do Estado nas ordens sociais.

- b) **Linha II – Conflitos e Controles Sociais, Direitos Humanos e Cidadania:** estuda a integração das ordens políticas e das instituições de Segurança Pública e suas implicações para a democracia, a construção, efetividade, participação e ampliação da cidadania. Agrega a investigação do *ethos* das instituições de Segurança Pública, do trato com a dignidade humana, do valor da vida e das possibilidades de promoção da justiça social como meio de controle do avanço de uma cultura das violências e criminalidades na sociedade. Refletem-se também discussões pertinentes às diferenças e diversidades, tais como: raça, minorias étnicas, gênero (mulheres, LGBTQIA+) e violências contra as mulheres e os sistemas de proteção e cuidados associados e os aspectos centrais dos marcadores sociais de vulnerabilização e vitimização, processos históricos de reparação e igualdade. Dentre as bases institucionais da justiça e da segurança pública, estuda as instâncias da reação social formal e informal, incluindo o estudo do Sistema Prisional, suas configurações, organização e administração, dinâmica e custeio e a atuação dos diferentes atores e desenhos institucionais na prevenção e combate às violências.

3.2 As inscrições para este processo seletivo de credenciamento serão realizadas exclusivamente através do preenchimento de formulário disponível neste link informado na alínea 3.3, item a).

3.3 No ato da inscrição no [link do google forms](#), deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

a) **[Formulário de solicitação de credenciamento do docente](#)**

b) **Carta de intenção**, endereçada para a Coordenação do Mestrado, onde deve apresentar interesse na candidatura e comprometimento em uma atuação que atenda ao que é demandado pela área Interdisciplinar da CAPES (produtividade, oferta de disciplinas, orientações, pesquisas, participação de comissões etc.), **indicando a linha de pesquisa do item 3.1.** a que tem interesse. A carta deverá ser anexada ao próprio formulário online.

c) **Currículo Lattes atualizado**, anexado ao próprio formulário online.

d) **[Projeto de Pesquisa](#)** – contendo as seguintes informações: Nome do Projeto, Descrição (Quantidade de caracteres digitados: 0/10000), Data de Início do Projeto, Natureza do Projeto – se é Inovação, Extensão, Pesquisa ou Outro (especificar o tipo), Linha de Pesquisa do PPGSP a qual o projeto pode ser vinculado, Membros do Projeto, Financiadores do Projeto, Natureza do Financiamento **entre outras informações solicitadas no [formulário](#).**

e) **Declaração, disponível nesse [link](#).**

3.4 Todos os documentos deverão ser anexados ao formulário em formato “pdf” com o nome do documento e nome do (a) candidato(a).



#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção consistirá na análise dos documentos do item 3.3, encaminhados pelo(a) candidato(a) e avaliados por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado.

#### 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A análise dos pedidos de credenciamento será realizada por comissão de seleção composta por dois docentes permanentes do PPGSP e um(a) membro externo ao curso.

5.2 A análise dos pedidos de credenciamento será balizada pela [Portaria Nº 81, de 3 de junho de 2016](#), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós- Graduação (PPG's) Stricto sensu e pelo documento da área Interdisciplinar da CAPES e que deverá ser lida pelo candidato antes de submeter a sua inscrição.

5.3 A análise do pedido contemplará as informações constantes:

- a) carta de intenção;
- b) análise do currículo Lattes;
- c) análise do projeto de pesquisa;
- d) aderência às linhas de pesquisa do PPGSP;
- e) aderência ao ensino conforme estrutura curricular do curso.

5.4 Serão considerados na avaliação do(a) candidato(a) a formação, trajetória acadêmica, produção e interesses concernentes às linhas de Pesquisa de Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

5.5 Para candidatos(as) a docentes permanentes é necessário atender aos seguintes requisitos: i. ter sido responsável por uma disciplina em turmas de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado); ii. ter ao menos um TCC de curso stricto sensu (mestrado ou doutorado) sob sua orientação defendido; iii. ter publicado no último quadriênio um mínimo de 02 (dois) trabalhos em congressos ou periódicos, livro ou capítulo de livro na área - sendo ao menos um desses com Qualis igual ou superior ao estrato “A4”; iv. coordenar e/ou participar de projeto de pesquisa atual (máximo de dois anos), v. lecionar em nível de graduação (Artigo 25 do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública).

5.6 Para candidatos(as) a docentes colaboradores(as) é necessário atender aos seguintes requisitos: i. ter sido responsável por, ao menos, uma disciplina em turmas pós-graduação lato ou stricto sensu; ii. ter ao menos um TCC de curso sob sua orientação defendida lato ou stricto sensu; iii. participar em projeto de pesquisa atual, máximo de dois anos (Artigo 25 do



Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública).

- 5.7 Todos os docentes participantes deste edital, seja na vaga de permanente ou colaborador, estão cientes de que a cada dois (02) anos o Programa procederá com um monitoramento e avaliação de sua produção técnico-científica, nos termos exigidos/esperados pela CAPES.

## 6. DO CRONOGRAMA

- 6.1 As datas de realização das inscrições, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa, constam do quadro a seguir.

| Atividade                                               | Data               |
|---------------------------------------------------------|--------------------|
| Publicação do edital de seleção                         | 31/10/2025         |
| Inscrição (entrega de documentos e projeto de pesquisa) | 31/10 a 11/11/2025 |
| Homologação das inscrições                              | 01/12/2025         |
| Análise das propostas pela comissão de seleção          | 02/12/2025         |
| Divulgação do(a) candidatos(a) selecionado(a)           | 05/12/2025         |
| Interposição de recurso ao resultado da seleção         | 09/12/2025         |
| Resultado dos recursos                                  | 10/12/2025         |
| Resultado final                                         | 10/12/2025         |

- 6.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será no site do PPGSP, no endereço eletrônico: [www.ppgsp.ufba.br](http://www.ppgsp.ufba.br)

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1 Eventuais pedidos de reconsideração e recurso deverão ser dirigidos à comissão de seleção através do e-mail: [selecaoppgsp@gmail.com](mailto:selecaoppgsp@gmail.com) citando em assuntos “EDITAL Nº 010/2025 – Reconsideração ou recurso”.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania – PPGSP, do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública.
- 8.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas e termos do [Regulamento Interno do Curso do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Justiça e Cidadania](#) e do [Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação](#), assim como, a [estrutura curricular do curso disponível no sistema SIGAA](#).
- 8.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE DIREITO-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E**  
**CIDADANIA**

---



- 8.4 Será desclassificado(a) e excluído(a) automaticamente do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e sob as condições estipuladas neste Edital.
- 8.5 Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

Salvador, 05 de dezembro de 2025.

Maria Carolina de Souza Sampaio  
Coordenadora do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania  
PPGSP - UFBA